



LEI Nº 999/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.866.610,85 (seis milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e dez reais e oitenta e cinco centavos)** para reforçar as dotações orçamentária nos Programas e Atividade, abaixo discriminados:

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0010 - REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
AÇÃO	2028 – Reforma de Próprios Públicos	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(91) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	18.000,00
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(92) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	229.401,10
PROGRAMA	0015 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	
AÇÃO	1006 – Execução de Obras de Pavimentação, Guias e Sarjetas	
FONTE	1 - Tesouro	
ELEMENTO	(111) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	72.000,00
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(112) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.500.000,00
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculado	
ELEMENTO	(113) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	2.173.524,96
PROGRAMA	0022 – TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	
AÇÃO	2035 – Transporte Coletivo de Passageiros	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(136) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	100.000,00
PROGRAMA	0018 - INSTALAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	
AÇÃO	1008 – Instalação de Unidades Sanitárias	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(140) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	10.000,00
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais -	



	Vinculado	
ELEMENTO	(141) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	302.323,48

UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0028 – PATRULHA AGRÍCOLA	
AÇÃO	2042 – Patrulha Agrícola	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(173) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	48.500,00
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
ELEMENTO	(175) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	286.500,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
AÇÃO	2051 – Manutenção Fundamental	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
ELEMENTO	(189) 3.3.90.30 – Material de Consumo	150.000,00
AÇÃO	2053 – Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
ELEMENTO	(207) 3.3.90.30 – Material de Consumo	100.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.09 – FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV DA EDUC BÁSICA E DE VALOR DOS PROFISS DA EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0036 – FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV DA EDUC BÁSICA E DE VALOR DOS PROFISS DA EDUCAÇÃO	
AÇÃO	2060 – Manutenção do Fundeb – Magistério – 30%	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.30 – Material de Consumo	130.000,00
ELEMENTO	(245) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	93.371,53
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	30.000,00
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	300.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
AÇÃO	2062 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(252) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	50.000,00
ELEMENTO	(254) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material	7.000,00



	Permanente	
UNIDADE ORÇ.	02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0042 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
AÇÃO	2065 - Manutenção da Secretaria de Saúde	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(275) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	67.100,00
UNIDADE ORÇ.	02.12 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 - PERCAPITA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2069 - Manutenção da Atenção Básica	
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
ELEMENTO	(287) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	381.962,59
ELEMENTO	(289) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	223.047,53
PROGRAMA	0055 - EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA RELACIONADA AO CORONAVÍRUS (COVID 19)	
AÇÃO	2081 - Manutenção da Assistência - COVID 19	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
ELEMENTO	(323) 3.3.90.30 - Material de Consumo	158.028,17
ELEMENTO	(327) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	20.000,00
ELEMENTO	(329) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	78.238,94
PROGRAMA	0045 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	
AÇÃO	2071 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
ELEMENTO	(299) 3.3.90.30 - Material de Consumo	11.459,11
PROGRAMA	0051 - CENTRO DE ZONÓSES	
AÇÃO	2077 - Manutenção do Centro de Zoonoses	
FONTE	1 - Tesouro	
ELEMENTO	(343) 3.3.90.30 - Material de Consumo	1.421,02
PROGRAMA	0053 - ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL - PAB	
AÇÃO	2079 - Manutenção da Atenção Básica Estadual - PAB	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
ELEMENTO	(312) 3.3.90.30 - Material de Consumo	60.083,18
ELEMENTO	(313) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	50.000,00
PROGRAMA	0054 - QUALIS MAIS	
AÇÃO	2073 - Manutenção das Unidades de Saúde - QUALISMAIS	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
ELEMENTO	(316) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	108.908,38



PROGRAMA	0053 - ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL - PAB	
AÇÃO	2079 – Manutenção da Atenção Básica Estadual – PAB	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
ELEMENTO	(314) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	54.455,75
PROGRAMA	0044 - AÇÕES ESTRATÉGICAS - SAÚDE BUCAL	
AÇÃO	2070 – Manutenção da Saúde Bucal	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
ELEMENTO	(292) 3.3.90.30 – Material de Consumo	49.900,84
PROGRAMA	0049 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
AÇÃO	2075 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
ELEMENTO	(349) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.384,27
TOTAL		6.866.610,85

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Excesso de Arrecadação da Ficha da Receita (121) F.P.M. no valor de R\$ 265.600,00 para as Fichas da Despesa (91) 18.000,00 – (111) 72.000,00 – (140) 10.000,00 - (173) 48.500,00 – (275) 117.100,00;
- Possível Excesso de Arrecadação na Ficha (175) no valor de 286.500,00, referente ao Convênio Federal, Proposta nº 025524/2021, para aquisição de máquina agrícola (caminhão carroceria);
- Possível Excesso de Arrecadação na ficha (189) no valor de 150.000,00 e na ficha (207) no valor de 100.000,00, totalizando 250.000,00 da Emenda Parlamentar Impositiva para acervo de literatura;
- Superávit Financeiro da parcela diferida do Fundeb – 30%, no valor de 553.371,53 para suplementação do Programa 0036 e Ação 2060 – Magistério – 30%;
- Possível Excesso de arrecadação na Ficha 113 no valor de 2.173.524,96 referente a recapeamento – MD nº 89.7371 no valor de 238.750,00; 896706 no valor de 12.348,96; 903590 no valor de 238.856,00; 903503 no valor de 238.856,00 e nº 909100 da orla Beira Rio no valor de 1.444,714,00;
- Possível Excesso de arrecadação na Ficha 112 no valor de 1.729.401,10 aos convênios nº 100271 no valor de 150.000,00; 100908 no valor de 200.000,00 (recapeamentos diversos); 101095 no valor de 200.000,00 (recapeamentos diversos); 100449 no valor de 200.000,00 (recapeamentos diversos); Turismo nº 217/2019 no valor



de 79.401,10 (Reforma Rodoviária - 1ª fase); 101616 no valor de 400.000,00 (recapeamentos diversos); proposta sem papel 500.000,00 (recapeamento Ponte/Rotatória/Pelé;

- Possível Excesso de Arrecadação na Ficha 141 no valor de 302.323,48 referente ao Convênio FEHIDRO nº 137/2020 para USIS Ribeirão Fundo;
- Superávit Financeiro da conta 13.439-2 no valor de 49.900,84 do Sorria São Paulo, Suplementar a Ficha 292 da despesa;
- Superávit Financeiro da conta 13.440-6 no valor de 108.939,39 do Qualis Mais, suplementar a Ficha 316 da despesa;
- Superávit Financeiro da conta 13.441-4 no valor de 11.455,96 da Assistência Farmacêutica, Suplementar a Ficha 299 da despesa;
- Superávit Financeiro da conta 50.360-6 no valor de 17.664,13, conta 17.553-4 no valor de 10.989,76, conta 17.523-4 no valor de 25.801,86, suplementar a Ficha 314 da despesa no valor de 54.455,75;
- Superávit Financeiro da conta 16.364-3 no valor de 1.421,02 do Centro de Zoonoses, suplementar a Ficha 343 da despesa;
- Superávit Financeiro das contas 17.515-3 no valor de 1.891,91 e da conta 18.027-0 no valor de 58.191,27, suplementar a Ficha 312 do Piso de Atenção Básica;
- Superávit Financeiro da conta 17.562-5 no valor de 158.000,31 COVID-19, suplementar a Ficha 323 da despesa;
- Superávit Financeiro das contas 17.563-3 no valor de 20.031,82 e da conta 17.564-1 no valor de 58.207,12 COVID-19, suplementar a Ficha 329 no valor de 78.238,94;
- Superávit Financeiro da conta 17.563-3 no valor de 20.000,00 COVID-19, suplementar a Ficha 327 da despesa;
- Superávit Financeiro da conta 18.027-0 no valor de 50.000,00 PAB, suplementar a Ficha 313 da despesa;
- Superávit Financeiro das contas 62.4013-9 no valor de 60.000,00 da conta 62,4012-0 no valor de 163.047,53 do Piso de Atenção Básica, suplementar a Ficha 289 da despesa;
- Superávit Financeiro da conta 18.028-9 no valor de 1.384,27 da Vigilância Epidemiológica, suplementar a Ficha 349 da despesa;



- Superávit Financeiro da conta 62.4012-0 no valor de 381.962,59 do Piso da Atenção Básica, suplementar a Ficha 287 da despesa;
- Anulação parcial da dotação abaixo:

UNIDADE ORÇ.	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0022 - TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	
AÇÃO	2035 - Transporte Coletivo de Passageiros	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(135) 3.3.90.30 - Material de Consumo	49.000,00
ELEMENTO	(137) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	51.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
AÇÃO	2062 - Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(251) 3.3.90.30 - Material de Consumo	7.000,00

TOTAL		107.000,00
--------------	--	-------------------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 13 DE JANEIRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos